

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL  
(PROSSEGUIMENTO)**

Aos 6 dias do mês de julho de 2021, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA. (POSTO FOPPA), a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade do seu sócio AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, tramitando sob o número 5000154-92.2019.8.21.0005/RS, deu prosseguimento aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual, que resultou suspensa em 6/5/2021.

O Administrador Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Após, indicou o credor BANCO DO BRASIL, por seu representante legal, sr. Erik Tavares Domingues, inscrito no CPF sob o n.º 349.927.058-71, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como os credores presentes para assinar a ata ao final.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, qual seja, a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra ao representante da recuperanda, dr. FELLIPE BERNARDES, OAB/RS 89.218.

Realizada a manifestação, o representante da recuperanda expôs a necessidade de ultimar as negociações do plano de recuperação judicial junto aos credores, principalmente quanto ao credor BANRISUL. Informou, ainda, que neste período pretende formalizar as negociações por meio de termo de adesão que poderão ser protocolados nos autos do processo, com o que dispensar-se-ia a realização de novo ato assemblear. Desta forma, postulou pela suspensão da assembleia-geral de credores por 15 (quinze) dias.

A recuperanda, por fim, consignou que em negociação com o credor Banco do Brasil, chegou aos seguintes termos:

“1- Deságio: 8%; 2- Carência: 12 meses de carência total (capital e encargos financeiros). O início da contagem do prazo da carência se dará a partir da data da AGC que aprovar o plano; 3- Atualização do saldo devedor: TR + 0,5 % a.m., incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC. Os encargos serão incorporados ao valor de capital; 4- Encargos financeiros: TR + 1,00% a.m., incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC: a) Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo devedor de capital da operação; b) Após o período de carência os encargos financeiros serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital; 5- Forma de pagamento: após a carência, serão devidas 108 parcelas mensais e consecutivas, acrescida dos encargos financeiros dispostos no item 4, calculados sobre todo o saldo devedor, os quais deverão ser pagos integralmente; 6- Garantias: manutenção de todas as garantias anteriormente contratadas, mesmo considerando a novação da dívida que ocorrerá com a aprovação do plano de recuperação judicial.”


Posteriormente, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações. O credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul questionou o sistema de amortização a ser utilizado pela recuperanda, SAC ou PRICE. O representante da recuperanda, Dr. Fellipe Bernardes, informou que o sistema de amortização será objeto de negociação com os credores.

Ao final, o credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul apresentou a seguinte ressalva:

a) **Banco do Estado do Rio Grande do Sul:** “Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”

Ato contínuo, foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia por unanimidade, representada por 100% dos créditos presentes à assembleia, para o dia 20 de julho de 2021, às 14:00 horas, **nesta plataforma virtual do Clickmeeting**, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

Após, o Administrador Judicial realizou a leitura da ata, aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário , foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante da Recuperanda e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.

Bento Gonçalves/RS, 6 de julho de 2021.

*Augusto S*

**VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Administração Judicial

Assinado eletronicamente

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA.**

Procurador da recuperanda  
FELLIPE BERNARDES DA SILVA  
OAB/RS 89.218

**Classe II - Garantia Real**

*Erik D*

**BANCO DO BRASIL S/A**  
Procurador do credor  
ERIK TAVARES DOMINGUES

**Classe III - Quirografário**

*Erik D*

**BANCO DO BRASIL S/A**  
Procurador do credor  
ERIK TAVARES DOMINGUES

*André L*

**BANRISUL S/A**  
Procurador do credor  
ANDRÉ R. SANTOS DE LIMA

## Página de assinaturas



**Erik Domingues**  
349.927.058-71  
Signatário



**André lima**  
574.908.050-15  
Signatário











**Augusto Saltiel**  
010.042.330-27  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Fellipe Silva**  
017.013.240-40  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 06 jul 2021<br>14:33:06 |  | <b>Von Saltiel Administração Judicial</b> criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br, CPF: 019.440.810-89)                                    |
| 06 jul 2021<br>14:33:52 |  | <b>Erik Tavares Domingues</b> (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.21.74.82 localizado em Aracoíaba da Serra - Sao Paulo - Brazil.         |
| 06 jul 2021<br>14:34:28 |  | <b>Erik Tavares Domingues</b> (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.21.74.82 localizado em Aracoíaba da Serra - Sao Paulo - Brazil.            |
| 06 jul 2021<br>14:34:01 |  | <b>André Roberto Santos De lima</b> (E-mail: doisandre@hotmail.com, CPF: 574.908.050-15) visualizou este documento por meio do IP 187.39.89.40 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.     |
| 06 jul 2021<br>14:34:30 |  | <b>André Roberto Santos De lima</b> (E-mail: doisandre@hotmail.com, CPF: 574.908.050-15) assinou este documento por meio do IP 187.39.89.40 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.        |
| 06 jul 2021<br>14:36:37 |  | <b>Augusto Gomes Von Saltiel</b> (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 189.6.253.116 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.    |
| 06 jul 2021<br>14:36:56 |  | <b>Augusto Gomes Von Saltiel</b> (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 189.6.253.116 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.       |
| 06 jul 2021<br>14:36:02 |  | <b>Fellipe Bernardes da Silva</b> (E-mail: fellipe@bernardescalogari.com.br, CPF: 017.013.240-40) visualizou este documento por meio do IP 179.187.65.189 localizado em Viamão - Rio Grande do Sul - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #adae2ff12e34fc90595787a336fb927781f67dac17c1e926867731f44ff8071f  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5df85030e9fdc26a6e1311ca4fff3678f837c5c2cc108f671>

06 jul 2021  
14:36:38



**Fellipe Bernardes da Silva** (E-mail: [fellipe@bernardesclegari.com.br](mailto:fellipe@bernardesclegari.com.br), CPF: 017.013.240-40) assinou este documento por meio do IP 179.187.65.189 localizado em Viamão - Rio Grande do Sul - Brazil.



**ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES VIRTUAL**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA**  
**PROCESSO N.º 5000154-92.2019.8.21.0005**  
**LISTA DE PRESENÇA - PROSSEGUIMENTO - 6.7.2021**

<b>Classe II - Credores Garantia Real</b>			
01	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001 -91	<i>Erick D</i>
<b>Classe III - Credores Quirografários</b>			
02	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001 -91	<i>Erick D</i>
03	BANRISUL	92.702.067/0001 -96	<i>André L</i>

## Página de assinaturas



---

**André lima**  
574.908.050-15  
Signatário








---

**Erik Domingues**  
349.927.058-71  
Signatário

### HISTÓRICO

---

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 06 jul 2021<br>13:25:31 |    | <b>Von Saltiel Administração Judicial</b> criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br, CPF: 019.440.810-89)                                |
| 06 jul 2021<br>13:26:30 |  | <b>André Roberto Santos De lima</b> (E-mail: doisandre@hotmail.com, CPF: 574.908.050-15) visualizou este documento por meio do IP 187.39.89.40 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 06 jul 2021<br>13:26:55 |  | <b>André Roberto Santos De lima</b> (E-mail: doisandre@hotmail.com, CPF: 574.908.050-15) assinou este documento por meio do IP 187.39.89.40 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.    |
| 06 jul 2021<br>13:49:47 |  | <b>Erik Tavares Domingues</b> (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.21.74.82 localizado em Aracoíaba da Serra - Sao Paulo - Brazil.     |
| 06 jul 2021<br>13:49:51 |  | <b>Erik Tavares Domingues</b> (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.21.74.82 localizado em Aracoíaba da Serra - Sao Paulo - Brazil.        |





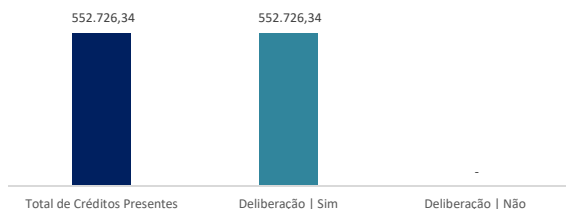
**ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - PROSSEGUIMENTO**

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA. - PROCESSO 5000154-92.2019.8.21.0005**

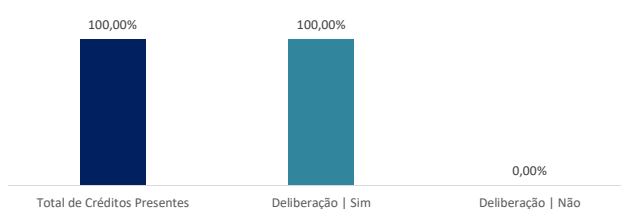
**SUSPENSÃO DA AGC PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2021**

Credor	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença (Marcar "x")	Deliberação
BANCO DO BRASIL S/A	Quirografário	12.949,38	4,51%	1,62%	x	Sim
BANRISUL	Quirografário	25.842,40	9,00%	3,23%	x	Sim
SICREDI	Quirografário	120.518,94	41,98%	15,05%		
BANCO DO BRASIL S/A	Garantia Real	513.934,56	100,00%	64,16%	x	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA	Quirografário	127.762,60	44,51%	15,95%		
		<b>801.007,88</b>				

Deliberação AGC | Valores



Deliberação AGC | %



**STATUS | DELIBERAÇÃO**

**APROVADO**